21

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 62/59 _ _ _ _ _ _

DOCUMENTO Nº 1 183/59 _ _

ARTIGO 1º-É considerado Feriado Religioso Municipal, o dia 29 de junho.

ARTIGO 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de agôsto de 1 959.

aa) JAYME PINHEIRO GUIMARÃES
OSWALDO TOSCHI
NICOLINO SIMONE FILHO

Projeto nº 183/59

/OCS

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)